



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
42. Sugestão Emenda 2: Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS (CD)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002266	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.541.1041.20N1.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
AÇÃO		
20N1 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	21

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	32 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003180 188 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	0
TOTAL:				0

JUSTIFICATIVA
Por meio desta emenda, pretende-se fortalecer a atuação do Fundo Nacional de Meio Ambiente. No PLOA 2022, quase 93% (R\$30,4 milhões) dos recursos destinados ao Fundo vieram alocados em reserva de contingência financeira, inviabilizando a aplicação dos recursos nas finalidades do Fundo. Esta emenda pretende corrigir esse problema, ao destinar recursos no mesmo montante da reserva de contingência para serem aplicados em ações finalísticas do Fundo: fomento a projetos e ações que promovam desenvolvimento sustentável; educação ambiental; capacitação em gestão e conservação ambiental; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos; revitalização de bacias hidrográficas; recuperação de áreas degradadas ou alteradas; elaboração e implementação de instrumentos e promoção do fortalecimento de gestão ambiental; conservação e manejo sustentável da biodiversidade; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de unidades de conservação; elaboração e implementação de planos de ação de espécies da fauna e flora ameaçados de extinção e de espécies invasoras; prevenção e combate ao desmatamento e aos incêndios florestais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____